REQUERIMENTO N°145/2024.

O vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, vem requerer à Mesa Diretora que seja solicitado a Prefeita Municipal Sra **Maristela Osório de Marques Cardona** concessão mensal de vale alimentação aos Conselheiros Tutelares ativos do Município.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente a finalidade de acrescentar mais um benefício aos conselheiros, visto que os serviços prestados pelos conselheiros são considerados de relevante interesse público. Apesar da importância dos trabalhos desenvolvidos, sendo que a concessão mensal de vale alimentação, ajudará, de certa forma na valorização desses servidores. Diante disso, solicito a Vossa Excelência o envio de um projeto de lei que concede ao Conselheiro Tutelar vale alimentação mensal.

Sem Mais;

Ilha Comprida, 16 setembro de 2024.

Câmara Municipal de Ilha Com.
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 17/09/2024
Presidente da Câmara

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1646/2024
Data: 16/09/2024 - Horário: 16:20
Legislativo - REQ 145/2024